



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## 1º TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2015/2015, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, E A CI – CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA,

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, autarquia especial dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, órgão responsável pela fiscalização do exercício do profissional de contabilidade, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe, situado na Avenida Mario Jorge, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-660, CNPJ nº 13.045.588/0001-41, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Ângela Andrade Dantas Mendonça**, brasileira, casada, contadora, portadora do CI nº 344.518/SSP/SE e CPF nº 274.491.145-34, com inscrição no CRCSE sob o nº 5.386/O, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CI – Centro de Informações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 32.713.380/0001-06, com Inscrição Estadual nº. 2820033664-2, com sede na Rua Monsenhor Silveira nº. 276, São José, CEP 49.015-030, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Nivaldo Pereira de Almeida**, brasileiro (a), solteiro(a), programador, portador do RG nº. 599.854 2ª via SSP/SE, e CPF nº. 201.210.165-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o contrato em testilha, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1O presente Termo Aditivo objetiva:

1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem e publicação da HOME PAGES na rede Internet, do endereço eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe ([www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)), disponível 24 horas por dia todos os dias da semana, com a disponibilização máxima de 10Gb de espaço em mídia magnética, tráfego mensal de até 200Gb, 25 e-mails com antivírus.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigência no dia **1º de janeiro de 2017 e se encerrará em 31 de dezembro de 2017.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº0092015 a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CRCSE, na Imprensa Oficial.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**4.2.E**, por estarem de acordo, depois de lido o presente termo e lavrado em duas vias de igual teor assinado pelas partes e duas testemunhas.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2016.

**Ângela Andrade Dantas Mendonça,**  
Conselheira Presidente – CRCSE.

**Nivaldo Pereira de Almeida**  
**Representante Legal da CI**

\_\_\_\_\_  
**Fiscal do contrato**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**2º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2015.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE**, autarquia especial dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 , órgão responsável pela fiscalização do exercício do profissional de contabilidade, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe, situado na Avenida Mario Jorge, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-660, CNPJ nº 13.045.588/0001-41, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Ângela Andrade Dantas Mendonça**, brasileira, casada, contadora, portadora do CI nº 344.518/SSP/SE e CPF nº 274.491.145-34, com inscrição no CRCSE sob o nº 5.386/O, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CI – Centro de Informações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 32.713.380/0001-06, com Inscrição Estadual nº. 2820033664-2, com sede na Rua Monsenhor Silveira nº. 276, São José, CEP 49.015-030, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Nivaldo Pereira de Almeida**, brasileiro (a), solteiro(a), programador, portador do RG nº. 599.854 2ª via SSP/SE, e CPF nº. 201.210.165-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o contrato em testilha, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem e publicação da HOME PAGES na rede Internet, do endereço eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe ([www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)), disponível 24 horas por dia todos os dias da semana, com a disponibilização máxima de 10Gb de espaço em mídia magnética, tráfego mensal de até 200Gb, 25 e-mails com antivírus.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Termo Aditivo entrará em vigência no dia **1º de janeiro de 2018 e se encerrará em 31 de dezembro de 2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº009/2015 a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**4.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CRCSE, na Imprensa Oficial.

**4.2.E**, por estarem de acordo, depois de lido o presente termo e lavrado em duas vias de igual teor assinado pelas partes e duas testemunhas.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2017.

**Ângela Andrade Dantas Mendonça,**  
Conselheira Presidente – CRCSE.

**Nivaldo Pereira de Almeida**  
Representante Legal da CI

\_\_\_\_\_  
**Fiscal do contrato**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**3º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2015.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE**, autarquia especial dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, órgão responsável pela fiscalização do exercício do profissional de contabilidade, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe, situado na Avenida Mario Jorge, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-660, CNPJ nº 13.045.588/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Vanderson da Silva Mélo**, brasileiro, casado, contador, CI nº 1.041.294/SSP/SE e CPF nº 595.345.965-68, com inscrição no CRCSE sob o nº 4938, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CI – Centro de Informações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 32.713.380/0001-06, com Inscrição Estadual nº. 2820033664-2, com sede na Rua Monsenhor Silveira nº. 276, São José, CEP 49.015-030, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Nivaldo Pereira de Almeida**, brasileiro (a), solteiro(a), programador, portador do RG nº. 599.854 2ª via SSP/SE, e CPF nº. 201.210.165-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o contrato em testilha, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem e publicação da HOME PAGES na rede Internet, do endereço eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe ([www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)), disponível 24 horas por dia todos os dias da semana, com a disponibilização máxima de 10Gb de espaço em mídia magnética, tráfego mensal de até 200Gb, 25 e-mails com antivírus.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Termo Aditivo entrará em vigência no dia **1º de janeiro de 2019 e se encerrará em 31 de dezembro de 2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº009/2015 a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**4.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CRCSE, na Imprensa Oficial.

**4.2.E,** por estarem de acordo, depois de lido o presente termo e lavrado em duas vias de igual teor assinado pelas partes e duas testemunhas.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2018.

**Vanderson da Silva Mélo,**  
Presidente do CRCSE.

**Nivaldo Pereira de Almeida**  
Representante Legal da CI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

\_\_\_\_\_  
**Fiscal do contrato**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n°: \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG n°: \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_